

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1980.-

MATRÍCULA N.º 11397.- *Fue toquin Javier* Data: 3-1-1980.-

Imóvel: Casa da Rua José Brandão, 552, casa residencial, com suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu terreno, lote nº 10, da quadra nº 23, da Cidade Satélite do Barreiro, medindo 13m de frente, 7m na linha de fundos, 39,20m do lado direito, e 38,22m do lado esquerdo, limites e confrontações de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em 31-5-1948 e 4-9-1948.- Proprietário: ANTENOR RODRIGUES RABELO, solteiro, sitiante, titular da nua-propriedade, e D. WALDEMIRA RODRIGUES RABELO, solteira, maior, costureira, titular do usufruto vitalício, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital.- Registros anteriores, nº 17.212, no livro nº 3-Z, fls. 137, e nº 1.579, no livro nº 4-B, fls. 253, deste 7º Ofício.-

* * * * *

R-1-11397.- Protocolo nº 19071.- Em 3-1-1980.- Transmittente: ESPÓLIO DE ANTENOR RODRIGUES RABELO, o qual transmite a nua propriedade do imóvel.- Adquirente: D. WALDEMIRA RODRIGUES RABELO, solteira, maior, D. EURÍDICE RODRIGUES LOURENÇO, casada com ARTUR LOURENÇO, e AUGUSTO RODRIGUES RABELO, aposentado, casado com D. CANDIDA RODRIGUES DE AMORIM, todos brasileiros, residentes nesta Capital.- HERANÇA. - Formal de partilha, de 29-11-1979, extraído dos autos de inventário de Antenor Rodrigues Rabelo, Secretária e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível.- Imóvel avaliado em Cr\$ 200.000,00. Cada um dos três adquirentes (herdeiros) houve, em pagamento de sua legítima, na nua-propriedade do imóvel, a fração de 1/3, no valor de Cr\$ 66.666,66. Partilha julgada por sentença da MM. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível, bacharela Branca Margarida Pereira Rennô, de 13-11-1979, de cujo prazo para recurso foi deferida desistência. Dou fé.-

* * * * *

ANOTAÇÃO. - O imóvel está onerado de usufruto vitalício, cujo titular é D. Waldemira Rodrigues Rabelo, conforme inscrição nº 1.579, no livro nº 4-B, fls. 253, deste 7º Ofício, em 26-4-1974. Dou fé.- *Fue toquin Javier*

* * * * *

R-2-11397.- Protocolo nº 29513. - Em 2-9-1981. - Doador: D. WALDEMIRA RODRIGUES RABELO, brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Brandão, 552, Barreiro, CPF 132341106-20, a qual doa 1/3 do

(Continua no verso.)

do imóvel.- Donatário: D. EDNA RODRIGUES LOURENÇO DE CARVALHO, do lar, CPF 014434536-68, e JOÃO LOURENÇO, químico, CPF 015042666-68, ADILSON RODRIGUES LOURENÇO, industrial, CPF 014827006-97, PAULO LOURENÇO, mecânico, CPF 044907706-34, D. MARLI RODRIGUES LOURENÇO PIMENTEL, comerciante, CPF 044907896-53, D. ARLINDA VANI LOURENÇO DE SOUZA, do lar, CPF 014753476-34, e HAROLDO LOURENÇO, vendedor, CPF 134888566-15, casados (os sete), e ARTUR LOURENÇO FILHO, solteiro, maior, advogado, CPF 009475556-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Brandão, 552, Barreiro.- DOAÇÃO. Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, de 13-8-1981, 1ª Tabelião da comarca de Contagem, livro nº 115-A, fls. 55 e 56.- Preço: Cr\$ 50.000,00 (valor atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais). Na doação permanece reservado o usufruto vitalício para a doadora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr\$ 500.000,00. Dou fé.

* * * * *

R-3-11397. - Protocolo nº 29513. - Em 2-9-1981. - Usufrutuário: D. WALDEMIRA RODRIGUES RABELO. - Nu-proprietário: D. EDNA RODRIGUES LOURENÇO DE CARVALHO, ADILSON RODRIGUES LOURENÇO, JOÃO LOURENÇO, PAULO LOURENÇO, D. MARLI RODRIGUES LOURENÇO PIMENTEL, D. ARLINDA VANI LOURENÇO DE SOUZA, HAROLDO LOURENÇO, e ARTUR LOURENÇO FILHO. - USUFRUTO. - Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, de 13-8-1981, 1ª Tabelião da comarca de Contagem, livro nº 115-A, fls. 55 e 56.- Preço: Cr\$ 50.000,00 (valor atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais, em doação feita). O usufruto é vitalício, e incide sobre a fração de 1/3 do imóvel, objeto do registro de doação imediatamente anterior ao presente. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr\$ 500.000,00. Dou fé.-

* * * * *

R-4-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1ª inventário, o qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel.- Adquirente: ARTUR LOURENÇO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Brandão, 576, Barreiros - MEACÃO. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Euridice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. O adquirente, viúvo meeiro e inventariante, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, somente uma parte correspondente a 1/2, no valor de Cr\$ 150.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMa. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennô, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.-

* * * * *

(Há ficha 2.)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1984.-

- * MATRÍCULA N.º 11397.- *Branca Lourenço* Data: 17-5-1984.-
R-5-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984.- Transmitten-
te: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1º inventário, o
qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel.
Adquirente: D. EDNA RODRIGUES LOURENÇO DE CARVALHO, brasilei-
ra, do lar, casada com Jarbas Loureiro de Carvalho. - HERANÇA.
Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inven-
tário de Artur Lourenço e Euridice Rodrigues Lourenço, expedi-
do pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta
comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a
parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. A adquirente, herdeira,
houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do
imóvel, em pagamento de sua legítima, somente uma parte cor-
respondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homolo-
gada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da
17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira
Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$
12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.- *Branca Lourenço*
- * R-6-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten-
te: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1º inventário, o
qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel.-
Adquirente: JOÃO LOURENÇO, brasileiro, industriário, casado
com Deily Maria Lourenço. - HERANÇA. - Formal de partilha de
13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço
e Euridice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juí-
zo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel ava-
liado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em
Cr\$ 300.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inven-
tariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em pagamen-
to de sua legítima, somente uma parte correspondente a 1/16
no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de
20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta
comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livre-
mente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$
2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.- *Branca Lourenço*
- * R-7-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten-
te: ESPÓLIO DE EURÍDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1º inventário, o
qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel. -
Adquirente: ADILSON RODRIGUES LOURENÇO, brasileiro, industriá-
rio, casado com Vera Lúcia Ribeiro Lourenço. - HERANÇA. - For-
mal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário
de Artur Lourenço e Euridice Rodrigues Lourenço, expedido pela
Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca.

Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente uma parte correspondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.- *BRUNO*

Dama Leandra R. * * * * *

* R-8-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1ª inventário, o qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel.- Adquirente: PAULO LOURENÇO, brasileiro, mecânico, casado com Marlene Bernadino Lourenço. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente uma parte correspondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.- *Dama Leandra R.*

* R-9-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1ª inventário, o qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do Imóvel.- Adquirente: D. MARLI RODRIGUES LOURENÇO PIMENTEL, brasileira, comerciante, casada com Hercules Paulo Pimentel. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. A adquirente, herdeira, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente uma parte correspondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Leandra R.*

* R-10-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE EURIDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1ª inventário, o qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do Imóvel.- Adquirente: D. ARLINDA VANI LOURENÇO DE SOUZA, brasileira, do lar, casada com Rubens Flávio de Souza. - HERANÇA. - Formal de

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1984.-

MATRÍCULA N.º 11397.- *Dama Lemos Oliveira* Data: 17-5-1984.-
de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. A adquirente, herdeira, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente uma parte correspondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fe. - Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. *Dama Lemos Oliveira*

* * * * *

* R-11-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984.- Transmitten-
te: ESPÓLIO DE EURÍDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1º inventário, o
qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel.-
Adquirente: ARTUR LOURENÇO FILHO, brasileiro, solteiro, advo-
gado. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído
dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues
Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a.
Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 900.000,00,
todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 300.000,00. O adquiren-
te, herdeiro, houve na parte inventariada, isto é, 1/3 da
nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somen-
te uma parte correspondente a 1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00.
Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza
de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Mar-
garida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fe.
Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. *Dama Lemos Oliveira*

* * * * *

* R-12-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten-
te: ESPÓLIO DE EURÍDICE RODRIGUES LOURENÇO - 1º inventário, o
qual transmite a fração de 1/3 da nua-propriedade do imóvel. -
Adquirente: HAROLDO LOURENÇO, brasileiro, vendedor, casado com
Maria Nair de Miranda Lourenço. - HERANÇA. - Formal de parti-
lha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur
Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secreta-
ria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imó-
vel avaliado em Cr\$ 900.000,00, todo ele, e a parte inventaria-
da em Cr\$ 300.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte
inventariada, isto é, 1/3 da nua-propriedade do imóvel, em
pagamento de sua legítima, somente uma parte correspondente a

(Continua no verso.)

1/16 no valor de Cr\$ 18.750,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Lemos R.*

* * * * *

* R-13-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984.- Transmitten- te: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmi- te a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente: HAROLDO LOURENÇO, brasileiro, vendedor, casado com Maria Nair de Miranda Lourenço. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avalia- do em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 200.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inven- tariada, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em pagamen- to de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Mar- garida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Lemos R.*

* * * * *

* R-14-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984.- Transmitten- te: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmi- te a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente: ARTUR LOURENÇO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado. - HERAN- ÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, ex- pedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 200.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, isto é, 1/6 da nua-pro- priedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Partilha homologada por senten- ça de 20.5.1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a, Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Lemos R.*

* * * * *

* R-15-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten- te: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmi- te a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente: D. ARLINDA VANI LOURENÇO DE SOUZA, brasileira, casada com Ru- bens Flávio de Souza. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 200.000,00. A adquirente, herdeira, houve na parte inventaria- da, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de.

(Há ficha 4.)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1984.-

MATRÍCULA N.º 11397. *Dama Camps R. U.* Data: 17-5-1984.

de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé. - Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.

* * * * *

* R-16-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmite a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente: D. MARLI RODRIGUES LOURENÇO PIMENTEL, brasileira, casada com Hercules Paulo Pimentel. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 200.000,00. A adquirente, herdeira, houve na parte inventariada, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé. - Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Camps R. U.*

* * * * *

* R-17-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmittente: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmite a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente: PAULO LOURENÇO, brasileiro, mecânico, casado com Marlene Bernadino Lourenço. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$ 200.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé. - Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10. - *Dama Camps R. U.*

* * * * *

(Continua no verso.)

* R-18-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten-
te: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmi-
te a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente:
ADILSON RODRIGUES LOURENÇO, brasileiro, industriário, casado
com Vera Lúcia Ribeiro Lourenço. - HERANÇA. - Formal de parti-
lha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur
Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secreta-
ria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imó-
vel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventa-
riada em Cr\$ 200.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na par-
te inventariada, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em
pagamento de sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00.
Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da
MM. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra.
Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em jul-
gado. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60.
L.C. nº 1, fls. 10.- *Dama Bandeira*

* * * * *

* R-19-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmitten-
te: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual transmi-
te a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquirente:
JOÃO LOURENÇO, brasileiro, industriário, casado com Deily Ma-
ria Lourenço. - HERANÇA. - Formal de partilha de 13-10-1983,
extraído dos autos de inventário de Artur Lourenço e Eurídice
Rodrigues Lourenço, expedido pela Secretaria e Juízo de Direi-
to da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imóvel avaliado em
Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inventariada em Cr\$
200.000,00. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventaria-
da, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel, em pagamento de
sua legítima, somente a importância de Cr\$ 25.000,00. Parti-
lha homologada por sentença de 20-5-1982, da MMa. Juíza de Di-
reito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra. Branca Margarida
Pereira Rennó, transitada livremente em julgado. Dou fé.-
Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C. nº 1, fls. 10.-
Dama Bandeira

* * * * *

* R-20-11397. - Protocolo nº 49434. - Em 17-5-1984. - Transmi-
tente: ESPÓLIO DE ARTUR LOURENÇO - 2º inventário, o qual trans-
mite a fração de 1/6 da nua-propriedade do imóvel. - Adquiren-
te: D. EDNA RODRIGUES LOURENÇO DE CARVALHO, brasileira, casada
com Jarbas Loureiro de Carvalho. - HERANÇA. - Formal de parti-
lha de 13-10-1983, extraído dos autos de inventário de Artur
Lourenço e Eurídice Rodrigues Lourenço, expedido pela Secreta-
ria e Juízo de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca. - Imó-
vel avaliado em Cr\$ 1.200.000,00, todo ele, e a parte inven-
tariada em Cr\$ 200.000,00. A adquirente, herdeira, houve na
parte inventariada, isto é, 1/6 da nua-propriedade do imóvel,
em pagamento de sua legítima, somente a importância de Cr\$
25.000,00. Partilha homologada por sentença de 20-5-1982, da
MMA. Juíza de Direito da 17a. Vara Cível desta comarca, Dra.
Branca Margarida Pereira Rennó, transitada livremente em jul-
gado. Dou fé. - Emol.: Cr\$ 12.188,00. Art. 40: Cr\$ 2.437,60. L.C.
nº 1, fls. 10.- *Dama Bandeira* (há ficha 05)

* * * * *

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2012.-

MATRÍCULA Nº 11397

Data 23-02-2012.-

R-21-11397.- Protocolo nº 231236, de 15-02-2012.- Registro feito em 23-02-2012.- Transmissor: ESPÓLIO DE AUGUSTO RODRIGUES RABELO, CPF 132.345.956-15.- **Bens inventariados: Fração ideal de 1/3 da nua propriedade do imóvel.-** Adquirentes: CÂNDIDA RODRIGUES DE AMORIM, brasileira, viúva, CPF 017.572.956-58, GUILHERME RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, menor, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 480, Bairro Tirol, CPF 118.376.176-78, SANDRO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, solteiro, ajudante de tratamento térmico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-10.940.422, CPF 071.930.646-90, FABIANA RODRIGUES MARTINS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-13.825.383, CPF 067.911.876-46, THIAGO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-14.158.573, CPF 073.749.476-07, HILTON GERALDO DE AMORIM, brasileiro, aposentado, identidade M-66.341, CPF 009.847.606-87, casado sob o regime de comunhão total de bens (com MARIA DE LOURDES CÉSAR AMORIM, brasileira, do lar, identidade M-6.151.007, CPF 003.562.026-90), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Atílio de Moro, nº 142, Bairro Diamante, HELIO RODRIGUES RABELO, brasileiro, aposentado, identidade M-349.756, CPF 317.005.356-68, casado sob o regime de comunhão total de bens (com SÔNIA MARIA RABELO, brasileira, do lar, identidade M-8.636.939, CPF 026.228.646-71), residente e domiciliado em Contagem-MG, na Rua Quatro, nº 72, Bairro Jardim Industrial, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA, brasileira, do lar, identidade MG-1.531.935, CPF 264.971.406-97, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (com ALMIR SILVEIRA DE JESUS, brasileiro, vendedor, identidade MG-1.092.391, CPF 244.915.516-34), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Conjunto Átila de Paiva, RAFAEL RODRIGUES RABELO, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ribeiro de Paiva, nº 570, Bairro João Pinheiro, identidade MG-14.823.191, CPF 015.691.446-80, ELIANA MARIA

(continua no verso)

RODRIGUES CUNHA, brasileira, do lar, identidade M-6.447.477, CPF 326.864.046-04, casada sob o regime comunhão parcial de bens (com ROBERTO MARTINS CUNHA), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Donato Fonseca, nº 91, ap. 302, Bairro Cidade Jardim, WALTER RODRIGUES DE AMORIM JÚNIOR, brasileiro, motociclista, identidade M-2.985.247, CPF 659.809.216-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (com ROZINALDA ALTINA MACIEL RODRIGUES), residente e domiciliado em Contagem-MG, na Rua Dois, nº 180, ap. 203, Bairro Novo Riacho Columbia, ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, do lar, identidade M-3.800.203, CPF 510.242.686-91, casada sob o regime de comunhão de bens (com JOSÉ VIRGÍLIO ALVES DA SILVA), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Donato Fonseca, nº 91, ap. 302, Bairro Cidade Jardim, PAULO HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Contagem-MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade MG-6.814.713, CPF 011.815.756-64, CRISTINA DO CARMO RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Contagem-MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade nº M-4.237.787, CPF 025.921.616-18, ANDERSON DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, ajudante administrativo, residente e domiciliado em Contagem-MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade MG-10.534.392, CPF 051.674.166-71.- MEACÃO E HERANÇA.- Formal de Partilha datado de 31-10-2011, extraído dos autos de inventário de Augusto Rodrigues Rabelo (Processo nº 0024.88.544.651-6), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca.- Avaliada a fração inventariada do imóvel em R\$ 36.242,33. Cabe à adquirente, viúva-meeira, Cândida Rodrigues de Amorim, em pagamento de sua meação, somente 50% da fração inventariada, correspondente a 1/6 de todo o imóvel, a cada um dos adquirentes herdeiros, Guilherme Rodrigues de Amorim, Hilton Geraldo de Amorim, Hélio Rodrigues Rabelo, Maria de Fátima Rodrigues Silveira e Rafael Rodrigues Rabelo, em pagamento de sua legítima, somente 7,14% da fração inventariada, correspondente 1/42 de todo o imóvel, a cada um dos adquirentes herdeiros, Sandro Rodrigues Martins, Fabiana Rodrigues Martins e Thiago Rodrigues Martins, em pagamento de sua legítima, somente 2,38% da fração inventariada, correspondente 1/126 de todo o imóvel, e a cada um dos herdeiros Eliana Maria Rodrigues Cunha, Walter Rodrigues de Amorim, Elaine Aparecida Rodrigues da Silva, Paulo Henrique do Carmo Rodrigues, Cristina do Carmo Rodrigues e Anderson do Carmo Rodrigues, em pagamento de sua legítima, somente 1,19% da fração inventariada,

(há ficha 06)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO:

2012.-

MATRÍCULA Nº 11397

Data 23-02-2012.-

correspondente a 1/252 de todo o imóvel. Partilha homologada por sentença de 28-06-2011, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: Nihil.-

+++++

R-22-11397.- Protocolo nº 234321.- Em 15-06-2012.- **Transmitente:** ESPOLIO CÂNDIDA RODRIGUES DE AMORIM, CPF 017.572.956-58.- **Bens inventariados:** Fração ideal de 1/6 da ~~tua~~ propriedade do imóvel.- **Adquirentes:** GUILHERME RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, menor, nascido em 09-08-2000, CPF 118.376.176-78, SANDRO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, solteiro, ajudante de tratamento térmico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-10.940.422, CPF 071.930.646-90, FABIANA RODRIGUES MARTINS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-13.825.383, CPF 067.911.876-46, THIAGO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Bairro Barreiro de Baixo, identidade MG-14.158.573, CPF 073.749.476-07, HILTON GERALDO DE AMORIM, brasileiro, aposentado, identidade M-66.341, CPF 009.847.606-87, casado sob o regime de comunhão total de bens, desde 23-05-1969 (com MARIA DE LOURDES CÉSAR AMORIM, brasileira, do lar, identidade M-6.151.007, CPF 003.562.026-90), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Atilio de Moro, nº 142, Bairro Diamante, HÉLIO RODRIGUES RABELO, brasileiro, aposentado, identidade M-349.756, CPF 317.005.356-68, casado sob o regime de comunhão total de bens, desde 30-12-1967 (com SÔNIA MARIA RABELO, brasileira, do lar, identidade M-8.636.939, CPF 026.228.646-71), residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Quatro, nº 72, Bairro Jardim Industrial, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA, brasileira, do lar, identidade MG-1.531.935, CPF 264.971.406-97, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 19-05-1983 (com ALMIR SILVEIRA DE JESUS, brasileiro, vendedor, identidade MG-1.092.391, CPF 244.915.516-34), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lobo, nº 103, Conjunto Átila de Paiva, RAFAEL RODRIGUES RABELO, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

(continua no verso)

Ribeiro de Paiva, nº 570, Bairro João Pinheiro, identidade MG-14.823.191, CPF 015.691.446-80, EFIGÊNIA RODRIGUES DO CARMO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade M-4.657.584, CPF 892.638.986-34, ELIANA MARIA RODRIGUES CUNHA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Donato Fonseca, nº 91, ap. 302, Bairro Cidade Jardim, identidade M-6.447.477, CPF 326.864.046-04, WALTER RODRIGUES DE AMORIM JÚNIOR, brasileiro, casado, motociclista, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Dois, nº 180, ap. 203, Bairro Novo Riacho Columbia, identidade M-2.985.247, CPF 659.809.216-72, ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Donato Fonseca, nº 91, ap. 302, Bairro Cidade Jardim, identidade M-3.800.203, CPF 510.242.686-91, PAULO HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade MG-6.814.713, CPF 011.815.756-64, CRISTINA DO CARMO RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade nº M-4.237.787, CPF 025.921.646-18, e ANDERSON DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, ajudante administrativo, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Guaraci Ribeiro de Andrade, nº 68, Bairro Jardim Industrial, identidade MG-10.534.392, CPF 051.674.166-71.

HERANÇA.- Formal de Partilha datado de 22-07-2009, extraído dos autos de inventário de Cândida Rodrigues de Amorim (Processo nº 0024.07.776.307-6), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, com termo de rerratificação, datado de 10-04-2012.- Avaliada a fração inventariada do imóvel em R\$ 48.841,64. Coube aos adquirentes herdeiros, Guilherme Rodrigues de Amorim, Hilton Geraldo de Amorim, Hélio Rodrigues Rabelo, Maria de Fátima Rodrigues Silveira e Rafael Rodrigues Rabelo, em pagamento de sua legítima, somente 14,286% da fração inventariada, correspondente a 2,38% de todo o imóvel, a cada um dos adquirentes herdeiros, Sandro Rodrigues Martins, Fabiana Rodrigues Martins, e Thiago Rodrigues Martins, em pagamento de sua legítima, somente 4,762% da fração inventariada, correspondente a 0,79% de todo o imóvel, à adquirente herdeira, Efigênia Rodrigues do Carmo, em pagamento de sua legítima, somente 7,143% da fração inventariada, correspondente a 1,19% de todo o imóvel, e a cada um dos demais adquirentes herdeiros, Eliana Maria Rodrigues Cunha, Walter Rodrigues de Amorim Júnior, Elaine Aparecida do Carmo Rodrigues, Paulo Henrique do Carmo Rodrigues, Cristina do Carmo Rodrigues e Anderson do Carmo Rodrigues, em pagamento de sua legítima, somente 1,19% da fração inventariada, correspondente a 0,1983% de todo o imóvel. Partilha homologada

(há ficha 7)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2012.-

MATRÍCULA Nº 11397

Data 15-06-2012.-

por sentença de 07-05-2009, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: Nihil.-

+++++

AV-23-11397.- Protocolo nº 251570.- Em 27-03-2014.- Conforme certidão de óbito datada de 04-03-2012, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída da matrícula nº 033118.01.55.2012.4.00399.137.0224092-75, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 03-03-2012 faleceu MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA. Dou fé.- Emol: R\$ 36,76.- T.F.J.: R\$ 8,83.- Total: R\$ 45,59.- Belo Horizonte, 14 de abril de 2014.-

+++++

R-24-11397.- Protocolo nº 251571.- Em 27-03-2014. Transmittente: ESPÓLIO DE MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, falecida em 03-03-2012, CPF 264.971.406-97.- Bens Inventariados: Fração ideal de 9,52% do imóvel.- Adquirentes: LUCAS RODRIGUES SILVEIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lôbo, nº 103, Conjunto Habitacional Átila de Paiva, Bairro Barreiro, identidade MG-16558707-SSPMG, CPF 104.788.526-80, FLÁVIA RODRIGUES SILVEIRA DE JESUS, brasileira, solteira, consultora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lôbo, nº 103, Conjunto Habitacional Átila de Paiva, Bairro Barreiro, identidade MG-14.415.789-SSPMG, CPF 073.117.396-16, e NAIARA RODRIGUES SILVEIRA, brasileira, solteira, consultora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Luiz Lôbo, nº 103, Conjunto Habitacional Átila de Paiva, Bairro Barreiro, identidade MG-9.160.301-SSPMG, CPF 062.417.646-08.- HERANÇA.- Formal de partilha datado de 13-12-2012, extraído dos autos de inventário de Maria de Fátima Rodrigues (processo nº 0024.12.098.993-4), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca. Avaliada a fração inventariada em R\$ 36.406,80. Coube a cada um dos adquirentes herdeiros, em pagamento de sua legítima, somente 1/3 da fração inventariada. Partilha homologada por sentença de 22-11-2012, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 14

(continua no verso)

de abril de 2014.

+++++

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br